

de R\$ 6.473,16 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Marudá - PA, no período de 07 à 29 de Junho de 2025, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº374/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT BM	JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
3	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
4	SGT BM	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	887.276.373-87	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
5	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
6	SGT BM	MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA	376.646.542-20	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
7	SGT BM	NIZAN DOS SANTOS REIS	565.310.102-82	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
8	SGT BM	JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	332.708.562-53	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
9	SGT BM	UZIEL DA SILVA OEIRAS	352.741.902-00	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
10	SGT BM	KEULIS COSTA NEGRAO	667.971.602-00	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
11	SGT BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVAO	892.209.352-87	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
12	SGT BM	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.242-34	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
13	CB BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	012.914.312-09	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 131,76	R\$ 395,28
14	SD BM	LUCAS CEZAR CARVALHO DA COSTA	041.217.992-08	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 131,76	R\$ 395,28
15	SD BM	DANILSON SIMEAO FURTADO	018.545.982-01	CASTANHAL - PA	MARUDA - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 131,76	R\$ 395,28
TOTAL									R\$ 6.473,16

Protocolo: 1232112
EXTRATO DE PORTARIA Nº365/DIÁRIAS/DF 07 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM GILSON FERREIRA MARTINS, MF: 57218368; SGT BM JAIMISON DA SILVA BRABO, MF: 57189299; CB BM RAFAEL BATISTA DA SILVA, MF: 5932408 E CB BM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA, MF: 5932453, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 22.847,66 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 05 de agosto a 17 de setembro de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº369/DIÁRIAS/DF 08 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: 1º SGT BM JOSINELIO DA CONCEIÇÃO COSTA, MF: 5623294, SD BM LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES, MF: 5970948 E SD BM LUCAS BORGES NUNES, MF: 5970986, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.051,95 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Floresta do Araguaia - PA, no período de 12 à 14 de Maio de 2025 , a serviço da 10º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº370/DIÁRIAS/DF 08 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: 1º SGT BM JOSINELIO DA CONCEIÇÃO COSTA, MF: 5623294, SD BM LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES, MF: 5970948 E SD BM LUCAS BORGES NUNES, MF: 5970986, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.051,95 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Floresta do Araguaia - PA, no período de 12 à 14 de Maio de 2025 , a serviço da 10º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº372/DIÁRIAS/DF 11 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: TCEL QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS, MF: 57175163; TEN QOABM ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL, MF: 5826764, STEN BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA, MF: 5971496 E SGT BM AFONSO PAULO DA SILVA LIRA, MF: 5124530, diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 770,05 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Capanema - PA, no período de 14 e 17 de Junho de 2025, a serviço do AASINT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1231884

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do CBMPA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 18/08/2025, às 9h30 (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM- Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1231742

PORTARIA Nº 311 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA É COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º Inc. VIII da lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025;
Considerando que o AL CFP BM ROBSON LOPES DA SILVA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 138, de 30 de julho de 2025;
Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2816028 – CBMPA. Resolve:
Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 26 de julho de 2025, o AL CFP BM ROBSON LOPES DA SILVA.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de julho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1231829



PORTARIA

PORTARIA Nº 41 / 2025 – DGPC/PA DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre as atividades desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado do Pará nas Usinas da Paz (UsiPaz), no âmbito da política pública dos Territórios pela Paz (TerPaz), estabelece as diretrizes de subordinação hierárquica, gestão dos serviços de identificação civil, controle documental e sigilo funcional, e dá outras providências.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, tem por missão a apuração de infrações penais, a preservação da ordem pública, a execução de atividades de polícia judiciária e a identificação civil, nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, que institui a política pública dos Territórios pela Paz (TerPaz), com foco na prevenção da violência, promoção da cidadania, inclusão social e geração de oportunidades, em territórios de desconexão social;
CONSIDERANDO que as Usinas da Paz (UsiPaz), instituídas pela referida Lei como unidades físicas para a centralização de serviços públicos e atividades comunitárias, culturais e de cidadania, são instrumentos operacionais da política TerPaz, com execução atribuída ao Estado do Pará, inclusive quanto à gestão, manutenção e regular funcionamento;
CONSIDERANDO que, no âmbito da política TerPaz, cabe à Polícia Civil do Estado do Pará, por intermédio de suas unidades, garantir o adequado